



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 965/2025

Ofício nº 1.397/2025

Ibitinga, 27 de novembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 894/2025, dos Vereadores Zé Rocha, Alliny Sartori, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Mira, Murilo Bueno, Rafael Barata e Ricardo Prado

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 894/2025, da Câmara Municipal, referente à fiscalização e possível isolamento do imóvel localizado na Rua Daniel de Freitas, nº 252, em razão do estado de abandono, acúmulo de lixo e entulhos, e da utilização irregular do local por pessoas em situação de rua, que vêm causando transtornos à vizinhança, riscos à saúde pública, à segurança e ao meio ambiente.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2B9D-2FFD-4375-BFC9



Requerimento 894/2025

1). A Secretaria tem conhecimento da situação de abandono e dos problemas relatados no imóvel localizado na Rua de Freitas, nº 252?

Resposta: tivemos conhecimento somente através do vereador Zé Rocha, em 07 de novembro do corrente ano.

2) Foram registrados ocorrências, denúncias ou chamadas junto a GCM ou outros órgãos de segurança relacionados a invasões, perturbação do sossego ou risco à ordem pública no referido local?

Resposta: compulsando os registros do Centro de Atendimento e Despacho de ocorrências da GCM, nada foi encontrado a respeito. Não temos informações se outros órgãos de segurança foram demandados a respeito.

3) A GCM ou outro setor da Secretaria já realizou vistoria, patrulhamento ou ação preventiva no endereço mencionado? Em caso afirmativo, informar datas, frequência e resultados das ações.

Resposta: foi realizado patrulhamento pelo local apenas após o conhecimento dos fatos através do vereador Zé Rocha, ou seja, há cerca de 20 dias. Nesse período foi feito incursões diárias pelo local, muitas delas sem necessidade de intervenção, considerando não haver a presença de indivíduo, entretanto nos dias 13 e 19 deste mês foi localizado o morador de rua, de alcunha “chegado”, na varanda do imóvel, no período noturno, que com a presença dos agentes, deixou o local, uma vez que não restou caracterizado o crime de invasão de um imóvel abandonado, pois o crime de invasão de domicílio protege o bem jurídico da privacidade e tranquilidade do lar, tampouco os delitos de furto ou danos no local, conforme apontou os GCMs.

4) Há relatórios, boletins ou registros de atendimento produzidos pela GCM sobre a presença de pessoas em situação de rua ou uso indevido do imóvel?



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2B9D-2FFD-4375-BFC9



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Resposta: Sim, há informações nos relatórios operacionais das equipes da GCM sobre a presença de um morador de rua, já conhecido das equipes, dormindo na varanda do imóvel citado, que com a presença da equipe, deixou o local.

5) Existe planejamento de medidas de segurança para coibir o acesso irregular e garantir a proteção dos moradores vizinhos?

Resposta: Depois do conhecimento dos fatos, o local foi inserido na rota de patrulhamento das viaturas da GCM.

6) A Secretaria já comunicou ou pretende comunicar outros órgãos municipais como vigilância sanitária, secretaria de desenvolvimento urbano, secretaria de Meio Ambiente ou Defesa Civil para atuação conjunta?

Resposta: em visita técnica pelo local, consoante fotos abaixo, o imóvel estava trancado, não se vislumbrando a necessidade de intervenção no local de outras pastas ou instituições neste momento, considerando não se tratar de estabelecimento comercial, para acionamento da vigilância sanitária, o imóvel, apesar de antigo, não há sinais de risco em sua estrutura, para acionamento da Defesa Civil, também não havia presença exacerbada de entulhos para justificar a intervenção da Secretaria do Meio Ambiente ou Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Ademais, fizemos contato com o proprietário do imóvel, qual nos informou, ter conhecimento dos fatos, e que irá realizar a sua demolição nos próximos dias.

7) Considerando o risco à segurança e a integridade física de moradores e transeuntes, há possibilidade de isolamento temporário da área, mediante autorização e acompanhamento técnico da prefeitura?

Resposta: Como informado acima, o proprietário se compromissou em demolir o imóvel nos próximos dias. Não havendo fundamentação robusta para uma intervenção tão urgente, considerando que não há registros formais dos moradores pormenorizando os fatos no local.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2B9D-2FFD-4375-BFC9



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

8) A GCM ou Secretaria dispõem de protocolo de atuação para imóveis abandonados ou locais em situação semelhante que presentem risco social, de segurança ou sanitário?

Resposta: não, a atuação é feita com a análise de caso a caso.

9) Existe a articulação com a Polícia Militar ou com o CREAS para abordagem social das pessoas em situação de rua que utilizam o local?

Resposta: apoiamos todas e quaisquer instituições que tenha o mote de assistencialismo social, nos colocando à disposição para atuação conjunta, quando solicitados.

10) Quais medidas preventivas e corretivas estão sendo adotadas para garantir a tranquilidade e segurança pública na região até que a situação seja regularizada?

Resposta: Como alhures informado, o local está no itinerário de patrulhamento das equipes da GCM. Sendo também feito contato com o proprietário do imóvel que se comprometeu realizar a sua demolição nos próximos, sendo certo que acompanharemos em loco.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2B9D-2FFD-4375-BFC9



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



MAJOR SILVIO OSÓRIO PEREIRA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEG PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2B9D-2FFD-4375-BFC9



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2B9D-2FFD-4375-BFC9